

Goiânia, 07 de Julho de 2026.

TERMO DE REFERÊNCIA

TR. Nº 007 - 2026

De: Setor de Nutrição e Dietética (SND)

Para: Setor de Compras

1. MATERIAL

Dieta enteral polimérica hipercalórica e hiperproteica sem fibras

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL E QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

	Produto	Código	Quantidade	Apresentação
1	Dieta enteral polimérica hipercalórica e hiperproteica. Sistema fechado. Bolsa de 1000ml.	94930	36	Bolsa 1000ml

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Os itens solicitados são para utilização na Unidade de Dietas Especiais- UDE, com previsão de 30 dias, serão destinados ao Setor de Nutrição e Dietética para nutrição enteral e/ou enteral complementar dos pacientes internados no CEAP-SOL, de acordo com as condições clínicas e avaliação nutricional, com o objetivo de reabilitar/ recuperar o estado nutricional desses pacientes.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra no (ID GTPLan);
- Enviar produtos com validade mínima de 6 meses da data de entrega ou apresentar carta de troca com mesmo prazo;
- Garantir de 30 dias sobre os itens vendidos;
- Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

- Os pedidos deverão ser entregues no Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarietà – CEAP-SOL, das 08h00min às 18h00min horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;
- O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;
- O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:
 - Certidão Negativa de Débitos Municipais;
 - Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
 - Certidão FGTS;
 - Certidão de Tributos Federais;

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- O prazo para o pagamento será de até 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.
- A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas
- A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – TTG 003/2013 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.
- As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente por:
Kayene Rosa Santos Almeida
CPF: ***.638.371-**
Data: 09/07/2026 13:30:01 -03:00

Assinado eletronicamente por:
MARCELA GARCIA REIS
CPF: ***.147.511-**
Data: 09/07/2026 08:59:09 -03:00



Assinado eletronicamente por:
Igor Guimarães Silva Honorato
CPF: ***.340.621-**
Data: 09/07/2026 13:30:45 -03:00

Marcela Garcia Reis
Nutricionista - RND



Assinado eletronicamente por:
Bruna Karlla Pereira Paulino Almeida
CPF: ***.180.781-**
Data: 09/07/2026 10:25:00 -03:00

Assinado eletronicamente por:
Jordana Helen Silva Teixeira
CPF: ***.808.441-**
Data: 09/07/2026 17:48:23 -03:00

MUNDO DIGITAL
CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esse documento foi assinado por MARCELA GARCIA REIS, Bruna Karlla Pereira Paulino Almeida, Kayene Rosa Santos Almeida, Igor Guimarães Silva Honorato e Jordana Helen Silva Teixeira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/ZZSPN-VXBP-39JHR-ERDWQ>